



Subsecretaria de Apoio às Comissões
Recebido em 13/12/2012 15h38
Valéria / Mat. 46957

MPV 595

00378

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA __/__/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012
--------------------	---

TIPO			
1 [] SUPRESSIVA	2 [] AGLUTINATIVA	3 [] SUBSTITUTIVA	4 [X] MODIFICATIVA
5 [] ADITIVA			

AUTOR DEPUTADO (A)..... <i>Angelo Vambori</i>	PARTIDO <i>PT</i>	UF <i>PR</i>	PÁGINA 01/01
--	----------------------	-----------------	-----------------

EMENDA MODIFICATIVA

Imprima-se a seguinte modificação no § 1º do artigo 34, da Medida Provisória nº 595/2012:

Art. 34.

“§ 1º O conselho de supervisão terá composição tripartite e paritária, contando com seis membros titulares e respectivos suplentes, indicados na forma do regulamento, e tendo como competência:”

JUSTIFICAÇÃO

Sugere-se que na sua regulamentação seja incluída a participação de representantes de pelo menos dois órgãos do Governo Federal.

DATA __/__/__	<i>Angelo Vambori</i> ASSINATURA
------------------	-------------------------------------

